

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO

FUNDADA EM 26/06/1974

BR 101 - Km 99 - Osório - RS - Fone/Fax (51) 663.1142 - 663.3596 - E-mail: apaeosorio@terra.com.br - CEP: 95520-000

Declarada
de Utilidade
Pública
Municipal
Nº 12/76

Filiada à
Federação
Nac. Das
APAEs 266

Cadastrada
na Fundação
Rio-grandense
de Atend. ao
Excepcional
Nº 517/87

CNPJ
88881198/0001-00

Registrada
na Secretaria
do Trabalho e
Ação Social
Nº 1058/91

Registrada
no CNSS
Nº 230622/82

Declarada
de Utilidade
Pública
Estadual
Nº 000022

Fundação da
Escola 0667/90

Declarada de
Util. Pública
Federal
Portaria
Nº 40 de
03/11/93

Certificado de
Entidade de
Fins
Filantrópicos
Processo
71000.112458/2012-09

**EXMO SR.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MAQUINÉ/RS**

RECIBO

O quadro abaixo refere-se a clientela de **MAQUINÉ/RS** em atendimento nesta instituição.

A conta para o depósito é nº 06.019448.0-6 da agência 0300 do BANCO BANRISUL.

PEDIMOS ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA O E-MAIL: osorio@apaers.org.br.

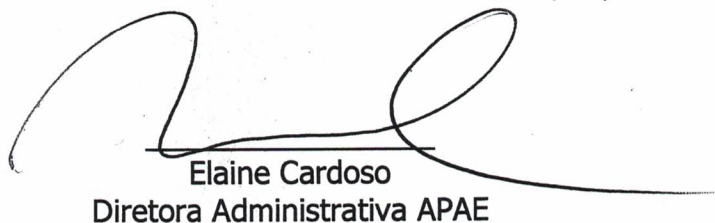
Mês de abril 2018:

	NOME DO ALUNO	Valor por aluno	Número de Atendimentos
01	Camila Conceição Borba	R\$450,00	21
02	Davi de Souza Lopes	R\$450,00	20
03	Luiz Antonio Picheni	R\$450,00	21
04	Márcia Fernanda Machado Bopsin	R\$450,00	20
05	Rafael Lessa Alves	R\$450,00	20
06	Tatiane de Jesus Antônio	R\$450,00	20
07	Vitória Vicente Fernandes	R\$450,00	19
	TOTAL	R\$3.150,00	141

Valor estipulado por aluno: R\$450,00

Total a receber do mês de abril/2018: R\$ 3.150,00

Osório/RS, 03 de maio 2018.


Elaine Cardoso
Diretora Administrativa APAE



APAE - Osório

Fundada em 1976

CNPJ n.º 88.881.198/0001-00

BR 101- Km 99 - CEP 95520-000 - Osório/RS

Caixa Postal, 230 – Fone /Fax (051) 3663-1142 e 3663-3596

e-mail: apaedeosorio@gmail.com

RELAÇÃO DE ALUNOS EM ATENDIMENTO DE MAQUINÉ (EDUCAÇÃO)

MUNICÍPIO: Osório

DATA: Abril/2018

ESCOLA: Escola de Educação Especial Vó Eugênia

[illegible]

P.C-Paralysis Cerebral

T.I.C-Transtorno Invasivo de Comportamento

D.I.M- Deficiência Intelectual e Múltipla

Atestamos que os alunos acima, relacionados, estão matriculados, isentos de outros pagamentos de mensalidade.

Declaramos ainda, que os mesmos estão recebendo atendimento pedagógico e biopsicossocial conforme suas necessidades.

OBS: Caso os pais ou responsáveis pelos alunos não compareçam para assinatura, a Diretora Administrativa se responsabilizará pelos mesmos.

As faltas não justificadas serão cobradas. Três faltas consecutivas serão retiradas do convênio.

S. Marta da Rocha,
Marta da Rocha

Marta da Rocha

Diretora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia

* CEI- CICLO DE ESCOLARIZAÇÃO INICIAL –NÍVEL I, II,III

* PPE-PROGRAMAS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS

*** EI- EDUCAÇÃO INFANTIL**